

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

PORTARIA AD Nº 021/2019

Constituição de comissão de empregados para continuidade do processo de revisão do Regulamento de Pessoal do CREA-DF, processo administrativo nº 216.800/2016.

A Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – Crea-DF, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85 do Regimento do Regional, combinado com o art. 34, alínea “k”, da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, e

Considerando a necessidade de proceder à revisão dos normativos que compõem o Regulamento de Pessoal do CREA-DF à luz da legislação trabalhista vigente, de modo a fortalecer as políticas de recursos humanos e resguardar a excelência na prestação de serviços;

Considerando a necessidade de constituição de uma comissão de empregados para dar continuidade à revisão proposta no processo administrativo nº 216.800/2016, bem como conformidade legal na estruturação do respectivo trabalho; e

Considerando que o assunto deve ser submetido à apreciação da diretoria do Crea-DF, nos termos do Regimento do Conselho;

RESOLVE:


Art. 1º Designar as empregadas Maria José Pontes – Coordenadora; Maria do Socorro Martins – Coordenadora Adjunta; Helena de Fátima Oliveira e Natália de Assis Faraj como membros, para compor a Comissão que será responsável pela finalização dos trabalhos de revisão do Regulamento de Pessoal em vigor no CREA-DF.

Art. 2º O prazo de conclusão dos trabalhos será de até 90 (noventa) dias a contar da data da emissão desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se e cumpra-se

Brasília-DF, 27 de fevereiro de 2019.


Engenheira Maria de Fátima Ribeiro C6
Presidente

Maria José Pontes
Chefe da ADH
Mat. 128



CREA-DF
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

SGAS Qd. 901 Conj. D - Brasília-DF - CEP 70390-010
Tel: +55 (61) 3961-2802
creadf@creadf.org.br
www.creadf.org.br